

CHECK LIST DIÁRIAS

Nome do Servidor:	Danielli dos Santos	
Data da Solicitação:	10/12/21	
Documentos Obrigatórios:	Prazo	Atendido (sim ou não) Observações
1) Solicitação de Diária	17/12/21	OK
2) Nota Fiscal	17/12/21	OK
3) Atestado/ certificado de frequência/ comprovação	21/12/21	OK
4) Relatório Circunstanciado	21/12/21	OK
Parecer		
Liquidação 10920		

PORTARIA Nº 1519/2021.
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Danielli dos Santos** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.090.788-5/PR, matrícula funcional 101591, ocupante do cargo público de **Assistente Social**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Retirada de cartões do Programa de Transferência de Renda – Comida Boa, na Secretaria de Justiça, Família e Trabalho.	17/12/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	9040/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de dezembro de 2021.



Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO

Preços públicos para utilização de serviços prestados pelos órgãos administrativos do Município de Piên e para utilização de bens públicos municipais

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	PREÇO PÚBLICO 2013 (EXPRESSO EM UFM)		
1 - Fornecimento de cópias de documentos				
1.1	Cópia de documento tamanho A4 - preto e branco			
1.2	Cópia de documento tamanho A4 - colorido	0,00155		
1.3	Cópia do mapa do município - colorido, tamanho A1	0,00931		
		0,09311		
2 - Fornecimento de segundas vias de carnês, boletos bancários ou equivalentes				
2.1	2ª via de carnês, boletos bancários ou equivalentes			
		0,01862		
3 - Utilização, mediante autorização, permissão ou concessão, de bens imóveis do município				
3.1	Utilização por terceiros da sala de oficinas 01 do CAMU (atividade não comercial)	Mensal	Semanal	Diário
3.2	Utilização por terceiros da sala de oficinas 01 do CAMU (atividade comercial)	1,70701	0,42831	0,08690
3.3	Utilização por terceiros da sala de oficinas 02 do CAMU (atividade não comercial)	2,80571	0,70143	0,14277
3.4	Utilização por terceiros da sala de oficinas 02 do CAMU (atividade comercial)	1,66356	0,41589	0,08070
3.5	Utilização por terceiros da sala de oficinas 03 do CAMU (atividade não comercial)	2,03600	0,50900	0,09932
3.6	Utilização por terceiros da sala de oficinas 03 do CAMU (atividade comercial)	1,63873	0,40968	0,08070
3.7	(atividade não comercial) Utilização por terceiros da cozinha para cursos do CAMU	1,69460	0,42210	0,08690
3.8	Utilização por terceiros da cozinha para cursos do CAMU (atividade comercial)	5,15829	1,29112	0,26071
3.9	Utilização por terceiros da praça interna do CAMU (atividade não comercial)	7,03911	1,75667	0,35382
3.10	Utilização por terceiros da praça interna do CAMU (atividade comercial)	2,34016	0,58349	0,11794
3.11	Utilização por terceiros da sala de ginástica do CAMU (atividade não comercial)	4,83551	1,21043	0,2420
3.12	Utilização por terceiros da sala de ginástica do CAMU (atividade comercial)	2,78709	0,69522	0,13656
		2,91124	0,72626	0,14277
3.13	Utilização por terceiros dos ginásios para realização de eventos esportivos, atividades recreativas, gincanas (atividade não comercial) - p/dia. Obs.: O preço público previsto para este item poderá ser reduzido em 2/3 caso a atividade não exceda a 3 horas de duração e reduzido em 1/3 caso a atividade não exceda a 6 horas de duração, e em ambos os casos não haja necessidade de realização de limpeza a juízo do responsável pelo zelo do ginásio, considerando-se o tipo de atividade, a expectativa de público, necessidade de montagem de materiais e equipamentos, etc.	0,74488		
3.14	Utilização por terceiros dos ginásios para realização de eventos esportivos, atividades recreativas, gincanas (atividade comercial) - p/dia. Obs.: O preço público previsto para este item poderá ser reduzido em 2/3 caso a atividade não exceda a 3 horas de duração e reduzido em 1/3 caso a atividade não exceda a 6 horas de duração, e em ambos os casos não haja necessidade de realização de limpeza a juízo do responsável pelo zelo do ginásio, considerando-se o tipo de atividade, a expectativa de público, necessidade de montagem de materiais e equipamentos, etc.	0,74488, ou, 10% da receita bruta, o que for maior		
3.15	Utilização por terceiros do pavilhão de eventos com público até 500 pessoas - p/dia O preço público previsto para este item poderá ser reduzido em 2/3 para as reuniões, assembleias, atividades recreativas, gincanas, aulas de dança, que não exceda a 3 horas de duração e reduzido em 1/3 caso a atividade não exceda a 6 horas de duração, e em ambos os casos não haja necessidade de realização de limpeza a juízo do responsável pelo zelo do pavilhão, considerando-se o tipo de atividade, a expectativa de público, necessidade de montagem de materiais e equipamentos, etc.	1,0		
3.16	Utilização por terceiros do pavilhão de eventos com público de 501 a 1000 pessoas - p/dia	1,75		
3.17	Utilização por terceiros do pavilhão de eventos com público de 1001 a 2000 pessoas - p/dia	3,5		
3.18	Utilização por terceiros do pavilhão de eventos com público de 2001 a 4000 pessoas - p/dia	7,0		
3.19	Utilização por terceiros do pátio, estacionamentos, Motódromo Municipal Eduardo Rudnick e demais áreas abertas do parque municipal de eventos, exceto a Cancha Municipal de Rodeio Alberto Pscheidt, para realização de trilhas, velocross, encontro de veículos e motocicletas e similares - p/evento. Obs.: O preço público previsto para este item poderá ser dispensado caso o autorizado se responsabilize pela limpeza do parque.	2,05761, bruta, o que for maior ou, 10% da receita		
4 - Serviços de máquinas, caminhões e veículos em geral de propriedade do Município				
4.1	Serviços do trator agrícola com operador - p/hora Utilização de implemento agrícola: enciladeira,			
4.2	calçariadeira, papa terra, grade aradora, grade niveladora, pé de pato, plantadeira, debulhadeira - p/dia	0,31037		
5 - Outros serviços prestados por órgãos administrativos do Município de Piên				
5.1	Aula de hidroginástica - p/mês			
5.2	Aula de aeróbica e dança - p/mês	0,18622		
5.3	Musculação - p/mês	0,18622		
5.4	Dança infantil - p/mês	0,18622		
5.5	Inseminação Artificial em Bovino (PIAB) - 1ª aplicação	0,09311		
5.6	Inseminação Artificial em Bovino (PIAB) - 2ª aplicação	0,12000		
5.7	Inseminação Artificial em Bovino (PIAB) - a partir da 3ª aplicação	0,12000		
6 - Fornecimento de Kit Uniforme - Programa de Incentivo ao Esporte				
6.1	Fornecimento de Kit Uniforme - Programa de Incentivo ao Esporte - Modalidade Futebol	0,53964		
		0,14738		

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 15 de dezembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador: B97C1F8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1519/2021. DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 1519/2021.
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	27/12/2021	11812	10920/2021	9040/2021	

Licitação

Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor

Fornecedor

DANIELLI DOS SANTOS

Matrícula

10301-2

CPF/CNPJ

030.722.629-85

Endereço

Rua Belo Horizonte, 17 - Condomínio Bem Viver

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

4136321291

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

001

Agência

2724-3

Conta

5521-2

Classificação da despesa

3150 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 36,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 36,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 51569 - BANCO ITAU -

Documento

2712

Data

27/12/2021

Valor

R\$ 36,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 9040/2021.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **10920/2021** Emitido em **22/12/2021** Requisição Nº _____ Empenho Nº **9040/2021**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação
Contrato/Aditivo _____
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **DANIELLI DOS SANTOS** Matrícula **10301-2** CPF/CNPJ **030.722.629-85**
Endereço **Rua Belo Horizonte, 17 - Condomínio Bem Viver** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **4136321291** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **2724-3** Conta **5521-2**

Classificação da despesa _____
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Saldo do empenho **R\$ 36,00**
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor liquidado **R\$ 36,00**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Saldo a liquidar **R\$ 0,00**
3150 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 36,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765234 - KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

Histórico _____
Retirada crtões do Programa de Transferência de Renda- Comida Boa, na Secretaria de Justiça, Família e Trabalho.

Documentos fiscais _____

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	17122021	Outras	16/12/2021	36,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

1519/2021

16/12/21



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
9040/2021	Ordinário	16/12/2021		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor	Matricula	CPF/CNPJ
Fornecedor	10301-2	030.722.629-85
DANIELLI DOS SANTOS		
Endereço	Bairro	
Rua Belo Horizonte, 17 - Condomínio Bem Viver	CENTRO	
Cidade/UF	CEP	Fone
Piên/PR	83860-000	4136321291
	Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta
	Conta Corrente	001 2724-3 5521-2

Classificação da despesa	Saldo anterior
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	R\$ 3.362,00
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 36,00
3150 0000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 3.326,00

Outras informações

Histórico

Retirada crtões do Programa de Transferência de Renda- Comida Boa, na Secretaria de Justiça, Família e Trabalho.

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

1519/2021

16/12/21



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
9040/2021	Ordinário	16/12/2021		

Licitação
 Tipo: Sem licitação
 Número: _____

Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
 Fornecedor: **DANIELLI DOS SANTOS**
 Endereço: Rua Belo Horizonte, 17 - Condomínio Bem Viver
 Cidade/UF: Piên/PR

Matricula	CPF/CNPJ	Bairro
10301-2	030.722.629-85	CENTRO




CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
83860-000	4136321291	Conta Corrente	001	2724-3	5521-2

Classificação da despesa

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Saldo anterior
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.362,00
08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 36,00
3150 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 3.326,00

Outras informações

Histórico
Retirada crões do Programa de Transferência de Renda- Comida Boa, na Secretaria de Justiça, Família e Trabalho.

		
MAICON GROSSKOPF PREFEITO	CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	JOSE LUIZ DE BARROS CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Danielli dos Santos
Matricula: 10159-1
Secretaria/Depto: Secretaria de Assistência Social
Cargo ou Função: Assistente Social e Coordenadora
Agência: 2724-3
Conta corrente: 5521-2

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia Regina Rudnick Ca

Data de saída: 17.12.2021

Data de chegada: 17.12.2021

Hora de saída: 8:00

Hora de chegada: _____

Veículo utilizado/ Placa: _____

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: Aguinado

Motorista: _____

Destino: Curitiba

Objetivo: Retirada Cartões do Programa de Transferência de Renda- Comida Boa na Secretaria de Justiça, Família e Trabalho.


Quantidade de diárias: 1

Valor da diária: R\$ 36,00


Total a empenhar: _____

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 16 de dezembro de 2021


Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)

C O N V I T E

A Secretaria de Justiça, Família e Trabalho do governo **Carlos Massa Ratinho Junior** convida para ato formal de entrega do **Programa Estadual de Transferência de Renda Cartão Comida Boa** para **Curitiba e municípios da Região Metropolitana**.

O evento contará com a presença do secretário **Ney Leprevost**, de Justiça, Família e Trabalho.

Data: **17 de dezembro de 2021** (sexta-feira)

Horário: **10h30min**

Local: **Palácio das Araucárias - Espaço Fani Lerner**
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 7º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR



Serão adotados todos os cuidados de prevenção a Covid-19 estipulados pelas autoridades sanitárias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: DANIELLI DOS SANTOS

Secretaria/Depto: Secretaria de Assistência Soci

Matricula: 101591

Cargo ou Função: Assistente Social

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia Regina Rudnick Cavalheir

Data de saída: 17.12.2021

Data de chegada: 15.12.2021

Hora de saída: 8:00

Hora de chegada: 14:30

Veículo utilizado/ Placa: Air Cross PBN 8C25

Veículo utilizado/ Placa: Air Cross PBN 8C25

Motorista: AGUINALDO

Motorista: AGUINALDO

Destino: Curitiba

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

RETIRAR OS CARTÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA
COMIDA BOA PARA SEREM ENTREGUES AOS BENEFICIARIOS DE PIÊN E PARTICIPAR
DA SOLENIDADE DO PROGRAMA NA SEJUF.

Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: R\$ 36,00

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 21 de dezembro de 2021

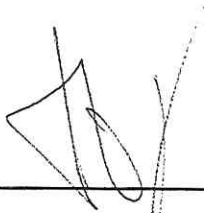
Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos para os devidos fins, que DANIELLI DOS SANTOS, portadora do **RG: 8.090.788 5**, **CPF: 030.722.629-85**, compareceu ao Placio da Araucárias, no município de Curitiba, para a retirada do COMIDA BOA DE PIÊN no dia 17 de dezembro de 2021 e participou do (a) Solenidade de Entrega.

Curitiba, 21 de Dezembro de 2021.



ANDRÉ CAVALCANTI FORTES
Chefe do Escritório Regional/Curitiba/SEJUF



CNPJ: 21.211.971/0001-50 LANCHONETE PELANDA 16
LTDA - ME
ROD BR 116 N 28578, 00 CAMPO DO SANTANA -
CURITIBA - PR 81690-500 Fone: (41)3525-4916 I.E.:
906.77168-30

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	000202112	AGUA MIN. FONT LIFE COM GAS				
		510ML				
	1		und X	3,000	3,00	
002	000200727	BARRA DE CEREAL NUTRY CASTANHA				
		DO PARA				
	1		und X	2,000	2,00	
QTD. TOTAL DE ITENS						002
VALOR TOTAL R\$						5,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						5,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4121 1221 2119 7100 0150 6500 1001 2766 4790 2727 5056



CONSUMIDOR NÃO
IDENTIFICADO
NFC-e n. 001276647 Série 001
17/12-2021 13:02:06
Protocolo de Autorização: EMITIDO
EM CONTINGENCIA

Val.Aprox.Tributos: FEDERAL R\$ 0,23 (4,60) ESTADUAL R\$
0,68 (13,60) Fonte:IBPT B95EF4

FORMA DE PAGAMENTO:

CARTAO: 5,00 ATENDENTE: EMANUELE FRANCA
COMANDA: 311

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 0,91
MySOFT Sistemas Ltda.